



**PROCESSO Nº : 322440/2018 (DIGITAL)**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUIERÓPOLIS D'OESTE**  
**ASSUNTO : MONITORAMENTO**  
**RESPONSÁVEL : EDUARDO FLAUSINO VILELA**

Ao Serviço de Arquivo,

Informa-se que, por meio do Acórdão nº 30/2019-PC, publicado em 29/05/2019, foi imputada a multa de 11 UPFs/MT ao Sr. EDUARDO FLAUSINO VILELA.

Informa-se ainda, que o responsável foi notificado por meio do Ofício nº 621/NCCS/2019 (documento digital nº 131583/2019), recebido via Termo de Recebimento em 18/06/2019 (documento digital nº 131862/2019) do recolhimento da multa, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas ([www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)), vencido no dia 03/08/2019.

Observa-se que, até a presente data, a multa não foi recolhida ao FUNDECONTAS, conforme demonstrativo de controle de sanções pecuniárias (em anexo).

Diante do exposto, como a multa não é superior ao valor de 15 UPFs/MT, sugere-se, o **arquivamento provisório** dos autos sem a baixa do nome do responsável no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, no termo do art. 293, *caput*, da Resolução Normativa nº 14/2007 do TCE/MT.

É a informação.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2019.





**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES**

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565  
e-mail: [sgat@tce.mt.gov.br](mailto:sgat@tce.mt.gov.br)

(assinatura digital)

**ANA KARINA PENA ENDO**

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

**CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS**

**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

**TCE/MT**  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

● **726.733.626-49 - EDUARDO FLAUSINO VILELA - PREFEITO**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
322440	2018	30	2019	AC	1C	11,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

  

<b>Multa</b>	Solidário: NÃO	<b>Glosa</b>	Solidário: NÃO
--------------	----------------	--------------	----------------

  

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	11,00	03/08/2019	SIM			0,00	0,00	0,00			

**TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 873,86**

**TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00**

